



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=029=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/06/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **Ofício nº 375/2018**, oriundo da Promotoria de Justiça de Igarapava – SP, solicitando informações acerca de agentes políticos. Lido o **Ofício nº 108/2018**, oriundo do Chefe de Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº23/2018 e solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **Ofício nº 109/2018**, oriundo do Chefe de Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº22/2018 e solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **Projeto de Lei nº22/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de R\$110.000,00, para aquisição de equipamentos para o setor odontológico. Lido o **Projeto de Lei nº23/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de 170.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde. Lida a **INDICAÇÃO Nº14/2018**, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que indica a necessidade de aquisição de equipamentos para a academia municipal. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA OS PROJETOS DE LEI Nº22 e 23/2018, sendo ambos os pedidos aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões permanentes apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres das comissões, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO Projeto de Lei nº22/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de R\$110.000,00, para aquisição de equipamentos para o setor odontológico e do **Projeto de Lei nº23/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de 170.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde, sendo **ambos foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena Campos Furtado, que solicitou informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº04/2018, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, especialmente se o projeto seria colocado em 2ª Votação na próxima reunião ordinária ou haveria uma sessão extraordinária para a apreciação. O Presidente Rafael informou o projeto citado seria apreciado nesta reunião, no entanto, em razão da apresentação dos projetos de lei para apreciação em regime de urgência, pelo Poder Executivo, a presidência resolveu colocar o projeto de lei que regulamenta as diretrizes orçamentárias para apreciação na próxima reunião ordinária. A Vereadora Maria Helena ainda solicitou informações sobre o envio e julgamento das contas municipais pelo Plenário da Câmara, dos anos anteriores, destacando o atraso



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

do envio do julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) a esta Egrégia Casa de Leis. O Presidente informou que a Câmara não recebeu os autos para julgamento, lembrando que o TCE apenas encaminhou informações sobre a abertura de processo apartado. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 18 de junho de 2018.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1º Secretária